**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2021 às 14:00 na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, localizada no Centro Administrativo, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeados pelo decreto nº. 03/2021, alterado pelo decreto nº. 15/2021, para realização da sessão de abertura de envelopes de habilitação do Processo Licitatório nº. 028/2021, modalidade Convite nº. 001/2021.

O Presidente, dando início a sessão, verifica o comparecimento das empresas:

* **RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 20.799.599/0001-82, situada na cidade de Uberlândia/MG na Avenida José Andraus Gassani nº. 8001, Distrito Industrial, 38.402-339 neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Lúcio Gasparino,** inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 863.579.306-44.
* **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA – EPP,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 10.499.738/0001-07, situada na cidade de Goiânia/GO na Av. Guarujá, nº. 740, Sala 01, Jardim Atlântico, 74.343-370 neste ato representado pelo **Sr. Alessandro de Souza Urzeda,** inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 913.256.761-87.
* **T.C. LOCADORA LTDA – ME,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 11.011.303/0001-26, situada na cidade de Campina Verde/MG na Rua 46 B, nº. 16, Gilma Teixeira, 38.270-000 neste ato representado pelo **Sr. Thiago Gaspar Andrade Silva,** inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 070.724.716-00.

Entregaram os envelopes pessoalmente, porém não participaram da sessão as empresas:

* **BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 17.435.476/0001-58, situada na cidade de Goiânia/GO na Avenida 24 de Outubro nº. 3.034, Qd.16, Lt.04, Bairro dos Aeroviários.
* **MATIAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 26.174.743/0001-71, situada na cidade de Goiânia/GO na Rua Quintino Bocaiuva, Nº. 255, sala 3, Quadra 112, Lote 07, Setor Campinas.

Ato contínuo, a Comissão em análise à documentação de credenciamento dos representantes das empresas, declara todos os presentes aptos a participarem de todas as fases conforme os termos do instrumento convocatório e declara encerrado o credenciamento.

Em seguida, efetuou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram rubricados pelos representantes das empresas presentes. Devido ao horário avançado, 16:30 horas, onde não haveria tempo hábil para análise de toda a documentação, além da necessidade de parecer técnico do Setor de Obras, para análise se a documentação exigida se encontra em conformidade com o instrumento convocatório, o Presidente decide por suspender a sessão para análise da documentação de habilitação, sendo o resultado a ser divulgado na página do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e no site da Prefeitura Municipal.

A empresa T.C LOCADORA, se manifestou no sentido de que a empresa CONSTRUTORA SÃO BENTO – EPP, não possui no cartão do CNPJ, atividade compatível com o objeto licitado, e que não apresentou Contrato Social na parte de habilitação. Solicita também, à comissão, que seja fornecido cópia do demonstrativo do faturamento da iluminação pública.

Solicita também, à comissão, que seja fornecido cópia dos questionamentos feitos pelas empresas, anexas ao processo.

A empresa CONSTRUTORA SÃO BENTO, se manifestou no sentido de que as empresas, BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, MATIAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI e T.C. LOCADORA - ME não possuem a qualificação técnica prevista nos Itens D e E do subitem 8.1.4, do instrumento convocatório.

A empresa RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, solicita ao presidente da Comissão de Licitação vistas ao processo licitatório para obtenção da cópia da página 12 do processo em que constam as cotações que deram origem ao balizamento da licitação, já que ao receber cópia do documento pelo setor de licitações, via e-mail, os nomes dos cotantes foi obstruído durante a digitalização. Solicita ainda, se houver, alguma impugnação ou pedido de esclarecimento integrantes do processo licitatório e que não foram encaminhados à requerente, sejam também disponibilizados para cópia.

Foi autorizado pelo Presidente que a Empresa RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, faça cópia dos documentos anexos ao processo que solicitou.

Foi também autorizado que a empresa T.C. LOCADORA faça cópia do documento que solicitou.

Nada mais a ser mencionado, é declarada encerrada a sessão.

Tupaciguara/MG, 08 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Paulo Ricardo Costa de Araújo

Presidente da CPL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gustavo Cardoso Fernandes Lauro Velloso Guimarães Junior

Membro da CPL Membro da CPL

Representantes:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA – EPP**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**T.C. LOCADORA LTDA – ME**